

MOÇÃO Nº 16.383/2013

Manifesta felicitações ao povo do Município de Santa Cruz Cabrália, pela comemoração no dia 08 de dezembro da sua padroeira Nossa Senhora da Conceição.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Felicitações pela passagem do dia da Padroeira do Município de Santa Cruz Cabrália, celebrado em 8 de dezembro.

É com grande contentamento que parabenizo a todos os cabralienses pela passagem de mais uma comemoração festiva pelo dia da padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Trata-se de um título litúrgico, celebrado no dia 8 de dezembro, pelo qual os católicos professam a prerrogativa concedida unicamente a Nossa Senhora: Maria foi concebida sem a mancha do pecado original. Deus preparou, desde o momento de sua concepção, uma criatura pura, toda santa, cheia de graça e beleza, para ser a Mãe do seu Filho e sua alma santíssima jamais foi manchada pela menor imperfeição.

Da expressão "concebida" formou-se o derivado "Conceição" e sem pecado "Imaculada" juntaram-se ao vocativo "Nossa Senhora", formando o título "Nossa Senhora da Imaculada Conceição".

Os festejos comemorativos para o dia de Nossa Senhora da Conceição contam com a participação da comunidade que com fé e alegria participam das novenas que acontece na Igreja Matriz. O encerramento dos festejos em devoção a padroeira acontece no dia 08 de dezembro em uma grande procissão pelas ruas da cidade em que os participantes louvam á sua padroeira renovando sua fé.

O dogma da Imaculada Conceição é um dos dogmas mais queridos ao coração do povo cristão. Os dogmas da Igreja são as verdades que não mudam nunca, que fortalecem a fé que carregamos dentro de nós e que não renunciamos nunca.

Felicitó à Paróquia de Santa Cruz Cabrália e a todos os cidadãos cabralienses pelas comemorações em homenagem a sua padroeira Nossa Senhora da Conceição, merecedores dessa justíssima homenagem.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal, seus secretários, ao Presidente da Câmara Municipal e vereadores e à Paróquia local.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2013

Deputado Bira Corôa